



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2.275, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CONSUN nº 02, de 30 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 740, de 15 de maio de 2009;

RESOLVE:

CONCEDER horário especial à servidora **ANA CRISTINA FRAGA DA FONSECA**, lotada no Hospital Escola, para frequentar 12 horas semanais no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, em nível de Mestrado, na Universidade Federal de Pelotas, durante o período de 16 de novembro de 2017 a 01 de março de 2018, conforme Processo UFPel nº 23110.8913/2017-89.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 16/11/2017, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0003953** e o código CRC **640E8E2E**.